



**INDICAÇÃO Nº**

**IND 4492/2015**

**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

**L I D O**  
Em. 04, 08, 15  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a duplicação da BR 080, no trecho de acesso à cidade de Brazlândia/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a duplicação da BR 080, no trecho de acesso à cidade de Brazlândia/DF.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Brazlândia, no dia 23 de junho, moradores da região reivindicaram a duplicação da BR 080, trecho de acesso à cidade.

A duplicação da DF 001 indicada é extremamente necessária, em virtude dos acidentes que se multiplicam a cada dia, com mortos e feridos. Trata-se de um trecho muito movimentado, pois é a principal via de acesso à cidade de Brazlândia. A duplicação beneficiaria milhares de pessoas que transitam por ali diariamente.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

  
**CHICO VIGILANTE**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4492/2015  
Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/Jul/2015 10:06






**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 10/08/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 4492/2015

Folha N° 02 Paulo